



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-256, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-8592/2001 (CRO-MG-722/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenado pelo professor Marcus Martins Guimarães.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 02.08.2001 a 23.07.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

